

DECISÃO Nº 108/2019

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 24/05/2019, tendo em vista o constante no processo nº IAP-000630, de acordo com o Parecer nº 065/2019 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

DECIDE

aprovar o Protocolo de Cooperação a ser celebrado entre a UFRGS, através da Faculdade de Arquitetura, e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e da Sustentabilidade, objetivando o estabelecimento de programas de cooperação técnica, científica e acadêmica para o desenvolvimento de ações de caráter de ensino, pesquisa e extensão em áreas de mútuo interesse, bem como a conjugação de esforços no sentido de trocar informações técnicas e de desenvolver projetos e estudos de forma integrada.

Porto Alegre, 24 de maio de 2019.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMANN,
Reitor.